

LEI Nº 1.820, de 02 de maio de 1985

Dispõe sobre denominação de rua.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á José Lopes Moraes, a rua localizada na Zona 04, Bairro Jardim América, que tem o seu início na Rua México e vai até a Rua Estados Unidos, entre as quadras 02 parque Jardim América e 04 Bairro Pio XII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 02 de maio de 1985

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal